

# Comitês PCJ

## Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



### Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 062/07, de 30/03/2007

*Inclui ação, no PDC 6, nas Metas de Curto Prazo do Plano das Bacias PCJ 2004/2007.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais, em sua 7ª Reunião Ordinária Conjunta, e

**Considerando** que a DAE de Jundiá S/A apresentou pedido de recursos financeiros junto aos Comitês PCJ para pré-qualificação de empreendimento, no período de 16/10/2006 a 10/11/2006, cujo objeto é “Alteamento de Estrada para conclusão da Barragem do Jundiá Mirim”, sendo indeferido pela Câmara Técnica de Saneamento, por não se enquadrar nas ações de curto prazo do Plano das Bacias PCJ 2004/2007;

**Considerando** que o coordenador do Grupo de Acompanhamento do Plano das Bacias PCJ 2004/2007, durante a 6ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 12/12/2006, em Jundiá, solicitou a inclusão de ações voltadas para obras que permitam a conclusão da Barragem do Jundiá-Mirim; visando permitir a inscrição do empreendimento acima mencionado, no período de 21 a 23/02/2007, para análise e considerações do GT-Pontuação;

**Considerando** que o pedido do coordenador do Grupo de Acompanhamento do Plano das Bacias PCJ 2004/2007, foi enviado à Câmara Técnica do Plano de Bacias, para análise e manifestação, e posterior apreciação da Câmara Técnica de Planejamento;

**Considerando** que a Câmara Técnica do Plano de Bacias, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2007, em Rio Claro, analisou o pedido do Plenário dos Comitês PCJ e aprovou a inclusão de ações no Programa de Duração Continuada – PDC 6, Ação 6.02, de “obras para conclusão da Represa do Jundiá-Mirim”;

**Considerando** que a proposta da Câmara Técnica do Plano de Bacias foi apreciada e aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2007, na cidade de Piracicaba- SP;

**Considerando** a necessidade de se aprimorar o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, período 2004/2007 (Plano das Bacias PCJ 2004/2007), aprovado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 28, de 30 de novembro de 2005,

#### Deliberam:

Art. 1º – As “Ações Específicas de Curto Prazo” constantes do sub-programa “APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS – AMRH”, Ações 6.02, do Programa de Duração Continuada 6 – PDC 6, do Plano das Bacias PCJ 2004/2007, passam a vigorar conforme segue:

PDC 6 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS – AMRH			
Sub-Programa	Ações	Descrição da Ação	Ações Específicas de Curto Prazo
Implantação de Obras de Aproveitamento Múltiplo e/ou Controle dos Recursos Hídricos	6.02 Implantação de obras de aproveitamento múltiplo, com incentivo à co-gestão e rateio de custos com os setores usuários.	Implantação de obras de aproveitamento múltiplo e/ou controle dos recursos hídricos, com incentivo à co-gestão e rateio de custos com os setores usuários.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar o estudo de viabilidade da implementação de alternativas rurais para o abastecimento público.</li><li>• Obras para conclusão da Barragem do Jundiá-Mirim</li></ul>

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

LUIZ ROBERTO MORETTI  
Secretário-executivo  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

JOSÉ ROBERTO TRICOLI  
Presidente  
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO ROSSI  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI  
Vice-presidente do CBH-PCJ e  
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 03/04/07